

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do SINDELPAR — Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a portaria 001/2019, faz publicar o presente Edital, convocando os associados quites com suas obrigações perante a entidade, em conformidade com os arts. 63 e 65 do Estatuto Social, a participarem da Eleição Sindical relativa ao mandato de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2023:

- O prazo para registro de chapas será até às 17hs (dezessete) horas do dia 06/02/2019;
- A eleição será realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, no horário entre 08hs e 17hs.
- 3) A votação será realizada através de mesas coletoras dos votos, havendo uma urna fixa na sede social do Sindicato e urnas itinerantes (cronograma a ser construído com a Comissão Eleitoral e os representantes das Chapas homologadas) na base da entidade;
- Os associados que estiverem fora de seu local de trabalho, poderão votar em qualquer urna fixa ou itinerante, bem como, os aposentados, mesmo que seu nome não conste na lista de votação, neste caso, votando em separado;
- A Comissão Eleitoral manterá um representante à disposição dos interessados, das 09hs às 17hs na Sede do Sindelpar, na Rua Ébano Pereira, 44, sala 405, Centro, Curitiba-PR.
- 6) O presente Edital será afixado na sede do Sindicato, em conformidade com disposições estatutárias e respeito do processo eleitoral, cujo Estatuto se encontra registrado no Cartório do 4º Ofício de Títulos e Documentos sob nº 1.896, livro A-1.

Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Tomaz de Lima Presidente da Comissão eleitoral